



# Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

Gabinete do Vereador Miguel Gonçalves Nogueira

Câmara de Vereadores de Caetité

Recebido em: 13/03/26

Renata Farias Souza

Protocolo

**CÂMARA DE VEREADORES DE CAETITÉ COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,  
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

## PARECER Nº 01/2026

**ASSUNTO:** Dá denominação ao USF do Distrito de Caldeiras, no Município de Caetité/BA, de Nelson José de Oliveira (Tim de Caldeiras).

**AUTOR:** Vereador Arual Rachid Fernandes Santos.

**RELATÓRIO:** Vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 1.202/2025, de autoria do Vereador **Arual Rachid Fernandes Santos**, que tem por finalidade denominar de **Nelson José de Oliveira (Tim de Caldeiras)** o USF localizado no Distrito de Caldeiras, neste Município, conforme croqui anexo.

A proposição encontra-se redigida em termos claros, objetivos e em conformidade com a técnica legislativa. Verifica-se que a matéria trata de denominação de próprio público municipal, inserindo-se na competência legislativa do Município e não afrontando dispositivos da Constituição Federal, da Constituição do Estado da Bahia ou da Lei Orgânica Municipal.

No tocante à iniciativa, não há vício formal, sendo legítima a atuação do Poder Legislativo para denominar bens públicos municipais. Quanto ao mérito jurídico, a matéria mostra-se adequada, não havendo impedimentos de ordem constitucional ou legal para sua tramitação e aprovação.

**PARECER DA COMISSÃO:** Diante do exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação opina pela legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei nº 1202/2025.

**S.M.J**

É o parecer.

Sala das Sessões, 04 de março de 2026.

  
Miguel Gonçalves Nogueira  
Presidente/Relator

  
Álvaro Montenegro Cerqueira de Oliveira  
Vice-Presidente

Júlio César Teixeira Ladeia  
Secretário